

## Centro de Educação Técnica e Profissional da Área de Saúde - CETAS

### **ERRATA**

No edital nº. 7/2021/CETAS-NSE de 21 de junho de 2021, que divulga e estabelece normas para abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação por Contrato Administrativo Temporário para Atividade de Instrutoria e Tutoria, Curso de Formação Inicial e Continuada: ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM PARA A MELHORIA DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SUS-QUALISUS para o município de Machadinho D´Oeste.

#### **Onde-se lê:**

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.2.1. Deverão ainda, se responsabilizar pelo cumprimento da carga horária, conteúdos programáticos, diários de classe e frequência dos discentes, tendo que enviar ou entregar na sede do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS (conforme endereço mencionado no item 2.3.1), todos os instrumentos mencionados para comprovação das aulas, dentro do prazo a ser estipulado. Caso contrário, será suspenso o trâmite do processo administrativo referente ao pagamento das horas-aulas trabalhadas.

1.2.3. Os candidatos classificados no presente PSS poderão serem convidados à prestarem atividades de instrutoria e tutoria em outras localidades caso não seja preenchido as vagas para o referido curso naqueles lugares, respeitando a ordem de classificação e a concordância dos candidatos.

#### **Leia-se:**

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.2.1. Deverão ainda, se responsabilizar pelo cumprimento da carga horária, conteúdos programáticos, diários de classe e frequência dos discentes, tendo que enviar ou entregar na sede do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS (conforme endereço mencionado no item 2.3.1), todos os instrumentos mencionados para comprovação das aulas, dentro do prazo a ser

estipulado. Caso contrário, será suspenso o trâmite do processo administrativo referente ao pagamento das horas-aulas trabalhadas.

**1.2.2. Para o cargo de Tutoria o candidato deverá residir no município para o qual candidatou-se.**

1.2.3. Os candidatos classificados no presente PSS poderão serem convidados à prestarem atividades de instrutoria em outras localidades caso não seja preenchido as vagas para o referido curso naqueles lugares, respeitando a ordem de classificação e a concordância dos candidatos.

Porto Velho (RO), 7 de julho de 2021.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA

Diretora Geral/CETAS/RO